COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO nº 29/2023

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 50/2023

EMENTA: "Autoriza o Executivo Municipal a conceder direito administrativo de uso, com encargos, espaços do novo terminal rodoviário".

AUTOR: Executivo Municipal

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:05 de outubro de 2023

RELATOR: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

O presente Projeto de Lei, visa a concessão de direito Real de uso, de espaços públicos do novo terminal rodoviário, sendo proposta emenda modificativa pela comissão de Justiça e redação.

A concessão com encargos gerara retorno financeiro para os cofres públicos os quais poderão ser direcionados para mais melhorias em nossa municipalidade. Dessa forma, estando correta a apresentação da propositura para regulamentar a matéria e presentes todos os requisitos de constitucionalidade e de interesse público.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, considerando o parecer favorável da comissão de Justiça e Redação o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a legalidade, sendo o voto desta relatoria **favorável** a regimental tramitação.

Santo Antônio do Sudoeste, 11 de outubro de 2023.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Vereador - MDB

IV - CONCLUSÃO

Quanto ao Projeto de Lei nº 50/2023, após a análise da matéria por esta Comissão, e considerando ainda o parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação ao projeto de

lei em questão, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento decidiram por unanimidade de acordo com o artigo 45 do Regimento Interno, pela adoção do referido projeto de Lei, solicitando da Mesa o encaminhamento ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2023.

MICHELI ALVES DE LIMA

MICHELI ALVES DE LIMA
Presidente.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Relator.

Marcos de Oliveira.

MARCOS DE OLIVEIRA
Secretário.